

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR.1.677 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.994
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

11
24.10-94
OK

WILMAR PERES DE FARIAS Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 4o. Item I da Lei Municipal Nr.1662 de 19 de Novembro de 1.993, modificado pelo artigo I da Lei Municipal Nr.1749/94.

D E C R E T A

Art 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 211.903,07 (Duzentos e Onze Mil, Novecentos e Três Reais e Sete Centavos) para dar cobertura as Seguintes Dotações Orcamentárias:

GABINETE DO PREFEITO:

02.01.03.07.020.2.005.3132.00	R\$	1.770,00
02.02.02.04.014.2.007.3132.00	R\$	5.000,00
SOMA.....R\$		6.770,00

SECRETARIA DE FINANÇAS:

03.03.03.08.032.2.015.3132.00	R\$	40,00
03.03.15.82.492.2.019.3253.00	R\$	1.916,00
03.03.15.84.492.2.020.3280.00	R\$	2.273,58
SOMA.....R\$		4.229,58

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER:

06.01.08.42.187.1.017.4110.00	R\$	54.800,00
06.03.08.42.187.1.025.4120.00	R\$	5.000,00
06.03.08.42.187.1.079.4120.00	R\$	125,00
SOMA.....R\$		59.925,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA DE SAUDE:

LL-A
 24.10.94
 OR

07.01.13.07.021.2.045.3111.01	R\$	3.240,00
07.01.13.07.021.2.045.3120.00	R\$	3.900,00
07.01.15.82.495.2.046.3251.00	R\$	1.646,00
07.03.13.75.428.2.048.3120.00	R\$	60.948,00
07.03.13.75.428.2.048.3131.00	R\$	3.200,00
07.03.13.75.428.2.048.3132.00	R\$	20,00

SOMA.....R\$ 72.954,00

SECRETARIA DE OBRAS:

08.01.03.07.021.2.049.3111.01	R\$	36.928,49
08.04.10.58.323.2.058.3120.00	R\$	14.500,00
08.04.10.58.323.2.058.3132.00	R\$	15.300,00
08.04.10.60.325.2.059.3120.00	R\$	1.296,00

SOMA.....R\$ 68.024,49

TOTAL GERAL.....Cr\$ 211.903,07

Art 2o. Para dar Cobertura aos Créditos serão usados os recursos de conformidade com o artigo 43 item II da Lei Federal Nr. 4320 / 64.

Art 3o. Revogada as Disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Barra do Garças, 14 de Setembro de 1994

WPM
 WILMAR PERES DE ARIAS
 Prefeito Municipal